



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Direcção Nacional de Políticas de Cibersegurança e Serviços Digitais

Termo de Referência

Hackathon de Cibersegurança - ANGOTIC

2026

   <small>Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social</small>	Data	18/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

Índice

IDENTIFICAÇÃO FORMAL DA ORGANIZAÇÃO – “ENTIDADE

PROMOTORA”	3
NATUREZA E OBJECTO	3
ENQUADRAMENTO	3
OBJECTIVO	4
PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE	4
DESAFIOS E METODOLOGIAS	4
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	5
REGULAMENTOS	5
PREMISSAS	5
RESTRICÇÕES	6
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	6
PRÉMIOS	7
PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE UTILIZAÇÃO	7
RESPONSABILIDADES E SEGURANÇA	8
INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	8
RECURSOS E LOGÍSTICA	8
SEGURANÇA CONFIDENCIALIDADE E DIREITOS DE IMAGEM	9
CERTIFICADO	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	9
RECLAMAÇÕES E RECURSOS	9

   <small>Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social</small>	Data	18/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

1. IDENTIFICAÇÃO FORMAL DA ORGANIZAÇÃO – “ENTIDADE PROMOTORA”

O Hackathon de Cibersegurança ANGOTIC 2026 é promovido pelo Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MINTTICS), no âmbito do ANGOTIC 2026, podendo contar com parceiros institucionais, académicos e tecnológicos.

Contactos: hackton@angotic.ao

2. NATUREZA E OBJECTO

O presente documento estabelece os Termos de Referência e Regulamento Oficial do Hackathon de Cibersegurança – ANGOTIC 2026, definindo as normas, critérios, responsabilidades e condições aplicáveis a participação, avaliação e execução da competição.

3. ENQUADRAMENTO

O Hackathon de Cibersegurança no âmbito do ANGOTIC 2026 insere-se nas iniciativas de promoção da inovação tecnológica e do fortalecimento das capacidades nacionais em matéria de cibersegurança, reunindo estudantes, profissionais e entusiastas para o desenvolvimento de soluções que contribuam para a defesa e resiliência do ciberespaço angolano.

O Hackathon de Cibersegurança – ANGOTIC 2026 enquadra-se igualmente no esforço nacional de aceleração da transformação digital, promoção da soberania digital e fortalecimento das capacidades tecnológicas nacionais, constituindo uma plataforma estratégica para o estímulo a inovação, desenvolvimento de competências especializadas e consolidação de uma cultura de segurança cibernética. A iniciativa visa ainda contribuir para a protecção, resiliência e segurança do ciberespaço angolano, incentivando a criação de soluções tecnológicas alinhadas aos desafios contemporâneos da governação digital, defesa das infra-estruturas tecnológicas e protecção dos activos informacionais do Estado, das instituições e da sociedade.

   <small>Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social</small>	Data	18/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

4. OBJECTIVO

Promover a inovação, criatividade e desenvolvimento de soluções funcionais no domínio da cibersegurança, através da realização de desafios competitivos orientado a resolução de problemas reais ou simulados.

5. PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

O Hackathon é aberto a todos os interessados na área de cibersegurança, independentemente da idade, nacionalidade ou formação académica, com especial enfoque em:

- Estudantes;
- Profissionais de tecnologias de informação;
- Investigadores;
- Entusiastas da área tecnológica.

Os participantes deverão inscrever-se em equipas compostas por 2 a elementos, devendo cada equipa designar um líder responsável.

6. DESAFIOS E METODOLOGIAS

Os desafios serão anexados na página do evento no dia da abertura do ANGOTIC 2026 e estarão disponíveis para que cada equipa visualize os detalhes dos desafios, as metodologias que deverão ser utilizadas durante o hackathon, bem como as regras e canais de entrega dos relatórios.

Os desafios serão divulgados no início do evento. Cada equipa terá um período de 24 horas para desenvolver uma solução para os desafios propostos. No segundo dia, cada equipa deverá elaborar uma apresentação estruturada, seja ela técnica, seja por meio do desenvolvimento de uma aplicação que resolva os problemas específicos de cada categoria dos desafios, ou uma apresentação menos estruturada, contendo slides em PowerPoint, vídeos demonstrativos ou outros meios técnicos adequados.

O hackathon avaliará todos os critérios técnicos e a forma como as soluções para os desafios foram desenvolvidas.

  	Data	18/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas por um júri composto por especialistas em cibersegurança e tecnologias de informação, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e inovação;
- Viabilidade técnica;
- Impacto potencial;
- Qualidade da apresentação e comunicação.

OBSERVAÇÃO: Os critérios de avaliação observarão a seguinte tabela percentual

Critério	Percentagem
Inovação e criatividade	25%
Viabilidade técnica	30%
Impacto e aplicabilidade	20%
Segurança da solução	15%
Apresentação final	10%

8. REGULAMENTOS

a) PREMISSAS

- A competição contará com desafios de diferentes categorias;
- Canal de comunicação oficial será Rádio Angotic;
- A organização do ANGOTIC disponibilizará mesas, cadeiras, tomada eléctrica, acesso a internet e um welcome coffee;
- Cada participante deverá usar o seu próprio equipamento (computador portátil e outras ferramentas);
- A vitória será dada a equipa que obter maior pontuação com base a qualidade, originalidade e criatividade das soluções apresentadas para cada desafio proposto;
- O critério de desempate é baseado na qualidade e organização estrutural de cada relatório ou apresentação;
- Deve haver um número mínimo de desafios a ser resolvido independentemente da categoria;

  	Data	18/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

- É permitida a consulta na internet para auxiliá-los, caso tenham dúvidas sobre técnicas e procedimentos a serem utilizados na competição;
- Em caso de uso de IA para pesquisas, é necessário declarar o seu uso no relatório final;
- Ao se inscrever e se apresentar no dia da competição, a equipa aceita e concorda com estas regras.

b) RESTRIÇÕES

- Os participantes deverão limitar as suas actividades exclusivamente aos ambientes e desafios autorizados pela organização;
- Não é permitido o uso de qualquer ferramenta que cause sobre carga na infraestrutura da competição;
- Não é permitido apresentação de sistemas já finalizados ou soluções previamente desenvolvidas;
- É proibida qualquer forma de plágio, apropriação indevida de soluções ou conduta fraudulenta.

c) CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos do processo de seleção as equipas que:

- Não cumpram os requisitos de elegibilidade definidos no presente Termo de Referência;
- Apresentam informações falsas, incompletas ou inconsistentes no formulário de candidatura;
- Não submetam o relatório final dentro do prazo estabelecido;
- Possuem menos ou mais integrantes do que o número permitido por equipa;
- Tenham ligação com pessoas ligadas a organização do Hackathon e de parentes próximos;
- Tenham membros inscritos simultaneamente em mais de uma equipa;
- Não compareçam as sessões obrigatórias de briefing ou validação prévia definidas pela organização;
- Utilizem ferramentas, conteúdos ou soluções que violem direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- Adotem comportamentos antiéticos, incluindo plágio, fraude ou tentativa de manipulação do processo de seleção.

   <small>Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social</small>	Data	18/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios às três melhores equipas classificadas, distribuídos da seguinte forma:

1º Lugar

- A definir, e sujeito a disponibilidade de patrocínio;
- Certificado de participação;
- Dispositivo eletrónico (Sujeito a disponibilidade de patrocínio);
- Voucher de formação (Depender de parceiros).

2º Lugar

- A definir, e sujeito a disponibilidade de patrocínio;
- Certificado de participação;
- Dispositivo electrónico (Sujeito a disponibilidade de patrocínio).

3º Lugar

- A definir, e sujeito a disponibilidade de patrocínio;
- Certificado de participação;
- Dispositivo electrónico (Sujeito a disponibilidade de patrocínio).

Nota: os prémios acima descritos foram sugeridos devido a natureza da competição. Caso a organização do ANGOTIC não consiga patrocinadores pode alterar os prémios com base nas possibilidades.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

As equipas mantêm a propriedade intelectual das soluções desenvolvidas.

O ANGOTIC reserva-se o direito de utilizar as soluções apresentadas para fins de divulgação, promoção institucional e documentação do evento, respeitando os direitos dos autores.

   <small>Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social</small>	Data	14/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

A participação no Hackathon não implica transferência automática da titularidade intelectual das soluções desenvolvidas. Os participantes autorizam a utilização institucional e promocional das soluções, sem fins comerciais directos, salvo autorização expressa dos autores.

11. RESPONSABILIDADES E SEGURANÇA

Os participantes são responsáveis pelas suas acções e decisões durante o decorrer do Hackathon.

O ANGOTIC não se responsabiliza por danos, perdas ou incidentes ocorridos durante o evento, salvo nos termos previstos na legislação aplicável.

12. INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição no Hackathon implica a aceitação integral do presente Termo de Referência. As condições específicas de inscrição (prazo, plataforma e eventuais taxas) serão divulgadas previamente.

13. RECURSOS E LOGÍSTICA

Serão disponibilizados aos participantes os recursos necessários ao desenvolvimento das actividades, podendo incluir:

- Infraestruturas tecnológicas;
- Acesso a internet;
- Ferramentas e plataformas digitais;
- Espaços de trabalho adequados.

A organização poderá assegurar, conforme disponibilidade:

- Alimentação (Sujeito a disponibilidade de patrocínio);
- Certificados de participação;
- Outros meios logísticos necessários.

   Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social	Data	14/05/2026
	Classificação	INTERNO
	Autor	DNPCSD & CYBERSECUR

14. SEGURANÇA CONFIDENCIALIDADE E DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes poderão ser sujeitos a assinatura de um acordo de confidencialidade, sempre que aplicável.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do Hackathon serão utilizados exclusivamente para efeitos de organização, comunicação institucional, emissão de certificados e divulgação do evento, observando-se os princípios de confidencialidade, proporcionalidade e segurança da informação.

15. CERTIFICADO

Todos os participantes terão direito a certificado de participação, emitido nos termos definidos pela organização.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer omissões serão resolvidas pela organização do ANGOTIC, em conformidade com as normas aplicáveis.

17. RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Eventuais reclamações deverão ser submetidas por escrito a organização no prazo definido após a divulgação dos resultados, sendo a decisão da comissão organizadora soberana e definitiva.